

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 14/03/2012 Indicação nº 246/2012 Protocolo: nº 848/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT-240 NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-240 no trecho que liga o município de Santo Afonso ao município de Tangará da Serra.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de mar, o de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a pavimentação asfáltica da MT-240, *pois é necessário asfaltar 37 km no trecho da estrada que liga Santo Afonso a Tangará da Serra.*

Tal propositura é solicitada pelo vereador da cidade de Santo Afonso, **Sr. Dorvando Ferreira da Cunha**, tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia que durante a seca, a poeira atrapalha a visibilidade dos motoristas e no período das chuvas, a lama e os enormes buracos cheio de água causam acidentes e prejuízos aos motoristas que tem seus veículos danificados. Além disso, com a pavimentação o tempo na estrada será bem menor e mais seguro para as pessoas que transitam pela rodovia.

Diante dos perigos que moradores da região e transeuntes estão correndo por conta dos enormes buracos que surgem dia a dia na rodovia e a falta de sinalização adequada alertando dos riscos, é que encaminhamos o presente pleito ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na expectativa de que seja autorizada a execução desses serviços em caráter emergencial.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

